



PUBLICADO NO Correio 15 fev
Em 30/07/2004
pag. 4

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

EMENDA Nº 008 – À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A Mesa da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 30, inc. 10, da Lei Orgânica Municipal e da Resolução nº 21.702, de 02 de abril de 2004, promulga a seguinte Emenda ao texto organizacional:

Artigo 1º. O § 3º do artigo 12 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 – (.....)

§ 3º. O número de Vereadores será, quando for o caso, fixado no último ano de cada legislatura para vigorar na subsequente, com base na população do ano anterior, observados os seguintes limites:

Nº de Habitantes do Município	Nº de Vereadores
Até 47.619	09 (nove)
De 47.620 até 95.238	10 (dez)
De 95.239 até 142.857	11 (onze)
De 142.858 até 190.476	12 (doze)
De 190.477 até 238.095	13 (treze)
De 238.096 até 285.714	14 (catorze)
De 285.715 até 333.333	15 (quinze)
De 333.334 até 380.952	16 (dezesseis)
De 380.953 até 428.571	17 (dezessete)
De 428.572 até 476.190	18 (dezdito)
De 476.191 até 523.809	19 (dezenove)
De 523.810 até 571.428	20 (vinte)
De 571.429 até 1.000.000	21 (vinte e um)

Sala das Sessões, 30 de junho de 2004.

EDSON NOGUEIRA DE SOUZA
Presidente

ROBSON PALAORO
1º Secretário

WELINGTON SILVA
2º Secretário

de 238.096 até 285.714	14 (catorze)
de 285.715 até 333.333	15 (quinze)
de 333.334 até 380.952	16 (dezesesseis)
de 380.953 até 428.571	17 (dezesete)
de 428.572 até 476.190	18 (dezoito)
de 476.191 até 523.809	19 (dezenove)
de 523.810 até 571.428	20 (vinte)
de 571.429 até 1.000.000	21 (vinte e um)

Nº DE HABITANTES DO MUNICÍPIO	Nº DE VEREADORES
de 1.000.001 até 1.121.95	33 (trinta e três)
de 1.121.953 até 1.243.903	34 (trinta e quatro)
de 1.243.904 até 1.365.854	35 (trinta e cinco)
de 1.365.855 até 1.487.805	36 (trinta e seis)
de 1.487.806 até 1.609.756	37 (trinta e sete)
de 1.609.757 até 1.731.707	38 (trinta e oito)
de 1.731.708 até 1.853.65	39 (trinta e nove)
de 1.853.659 até 1.975.609	40 (quarenta)
de 1.975.610 até 4.999.999	41 (quarenta e um)

Nº DE HABITANTES DO MUNICÍPIO	Nº DE VEREADORES
de 5.000.000 até 5.119.047	42 (quarenta e dois)
de 5.119.048 até 5.238.094	43 (quarenta e três)
de 5.238.095 até 5.357.141	44 (quarenta e quatro)
de 5.357.142 até 5.476.188	45 (quarenta e cinco)
de 5.476.189 até 5.595.235	46 (quarenta e seis)
de 5.595.236 até 5.714.282	47 (quarenta e sete)
de 5.714.283 até 5.833.329	48 (quarenta e oito)
de 5.833.330 até 5.952.376	49 (quarenta e nove)
de 5.952.377 até 6.071.423	50 (cinquenta)
de 6.071.424 até 6.190.470	51 (cinquenta e um)
de 6.190.471 até 6.309.517	52 (cinquenta e dois)
de 6.309.518 até 6.428.564	53 (cinquenta e três)
de 6.428.565 até 6.547.611	54 (cinquenta e quatro)
Acima de 6.547.612	55 (cinquenta e cinco)